



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 25 de janeiro de 2020, Grau "E" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, da servidora **TÂNIA MARIA ALVES CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 0943-1, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo, nível V da Carreira "C", por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao período de 25 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a dia 25 de janeiro de 2020.

Progressão Horizontal anterior: Grau "C" - 26 de janeiro de 2016 - Portaria 39/2016
Grau "D" - 25 de janeiro de 2018 - Portaria 12/2018

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Ipatinga e Câmara Municipal de Ipatinga considerado para concessão do grau "E":

- de 30 de maio de 2008 a 31 de julho de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga - 63 (sessenta e três) dias;
- de 4 de agosto de 2008 a 4 de agosto de 2013 - Câmara Municipal de Ipatinga - 1.827 (um mil e oitocentos e vinte e sete) dias.
- de 1º de abril de 2015 a 24 de janeiro de 2020 - Câmara Municipal de Ipatinga - 1760 (um mil setecentos e sessenta) dias.

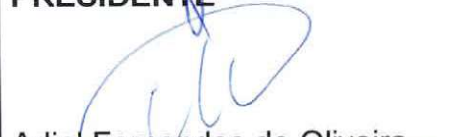
Tempo de não-efetivo exercício considerado para concessão do grau "E", conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):

- de 5 de agosto de 2013 a 31 de março de 2015: 604 (seiscentos e quatro) dias - Licença para tratar de Interesse Particular - LIP.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de fevereiro de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO